



R E S O L U Ç Ã O                      Nº 160/94

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Superior da Presidência.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no Grupo de Direção e Assessoramento Superior, constante do anexo I, da Resolução nº 53, de 18 de janeiro de 1993, 01 (um) cargo de Assessor Superior da Presidência, símbolo AS-E.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta dos recusos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal no exercício vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 02 de dezembro de 1994.

  
Silvío Antonio Bueno Vidal

Presidente